

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTRARIA Nº. 16/2018

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

- 1º - Constitui a comissão para Pregão Presencial, composta dos seguintes servidores: Américo da Silva Couto Neto pregoeiro, Renan Vasques dos Santos e Daniela Pita do Santos como equipe de apoio.
- 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de Outubro de 2018 , revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.